



**PORTARIA – PRESI N°.109, DE 29 DE JULHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar os colaboradores *MAURO AUGUSTO DE MORAES GALVÃO*, matrícula 8082920, Engenheiro de Telecomunicações, Gerente de Área, como gestor titular e *FÁBIO MAUÉS DA COSTA*, matrícula 5958779, Gerente de Divisão, como gestor suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato abaixo discriminado:**

**CONTRATO N°. 011/2025 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – aquisição de rádios ponto-a-ponto e ponto-a-multiponto não licenciados – Processo n°E-2025/2196363.**

**Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria n° 25 de 08 de março de 2021.**

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 29 de julho de 2025.**

***Carlos Edilson de Almeida Maneschy***

**Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará**